

PORTARIA N.º 1.954, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Estabelece a escala de férias dos servidores da
Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, constante do anexo único desta Portaria, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de agosto de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 1.954, DE 27 DE
AGOSTO DE 2007

SETEMBRO/2007	Arionilda Caixeta da Silva
JANEIRO/2008	Adelaides Rodrigues Garcia Anderson Alves Ribeiro Antônio Martins Soares Souto Denis Alves Carvalho Deusdete José Ferreira Eclaudio Rodrigues Braga Evaldo Marques Ferreira Liliam de Sousa Caixeta Luiz Cláudio de Araújo Silva Nair Marques de Sousa Sirley Maria de Faria Silva Viviane Borges Kazmirczak Zenaide Aparecida Costa
JULHO/2008	Adão Silvério Filho Ana Cristine Gonçalves Ulhôa Aron Éfren Mendes Reineiros Carla Aparecida dos Reis Santos Eder Alves Ribeiro Édina Aparecida Marques Ferreira Edson da Silva Ferrão Eliene Pereira de Oliveira Fábio Pereira de Sousa Islane Barbosa Felix José Geraldo de Sousa Ramos Jovelina Marques de Jesus Lívia Mônica Leão de Sousa Maria Aparecida Costa Maria Silvânia Montijo Barbosa Marta Cordeiro Nilvânia de Jesus Pereira Regina Maria da Silva Fernandes Thiago Henrique Santos Tôres Ricardo Rodrigues de Almeida Washington Candido de Oliveira